PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



MATÉRIA RECEBIDA Nº 130/2024 Ibitinga, 19 de Março de 2024.

Assunto: Responde requerimento 66/2024, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requer informações da Senhora Prefeita Municipal e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, a respeito da instalação dos equipamentos adcuiridos desde o ano de 2022, através do Programa "Respeito à Vida", Ccordenado pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - Detran-sp.

Ilustríssima Presidente.

Acusamos o recebimento do Requerimento 66/2024 (Protocolo 611/2024), requer informações da Senhora Prefeita Municipal e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, a respeito da instalação dos equipamentos adquiridos desde o ano de 2022, através do Programa "Respeito à Vida", Coordenado pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - Detran-sp.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana Paulo Aparecido Verderi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



OFICIO Nº CMSP 042/2024.

Ibitinga, 19 de março de 2024.

Do Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana;

A Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Via Gabinete da Prefeita.

Assunto: Resposta à Requerimento

Referente: Requerimento nº 066/2024.

Sobre o requerimento assinado pela Vereadora Daniela Branco, informo que o setor de planejamento questionou o Detran SP sobre o programa "Respeito a Vida" e recebeu como resposta que está em processo de aditamento as obras previstas no respectivo convênio, sendo a licitação paralisada pelo Tribunal de Contas, não tendo previsão de continuidade.

Informou ainda, aquele órgão, que o recapeamento asfáltico, no trecho previsto no convênio foi executado e que o Detran reitera o compromisso de executar integralmente o objeto do convênio, porém, sem citar prazo.

Sendo o que era para o momento, subscrevo.



DEMUTRAN

Rua Dr Teixeira, 371 Centro - Ibitinga/SP

